



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.196/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral como CONTRATANTE, e TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.689.089/000157, com sede em Florianópolis/SC, na Rod. SC 401, 5.500, bloco Lagoa B, Sala 404, Saco Grande, CEP 88032-005, telefone n.º (48) 3236-3004, e-mail peracio.ferreira@toccato.com.br, neste ato representada por Perácio Feliciano Ferreira, sócio, conforme 11ª Alteração Contratual acostado as autos (evento 5, p. 14 e ss) como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a expansão da solução Data Analytic Qlik, incluindo manutenção e atualização, bem como a renovação do serviço de suporte técnico e manutenção do ambiente, pelo período de 24 meses, com upgrade Remix ou Dual (QlikView /QlikSense), para, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, com fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula sétima e décima terceira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do ajuste, relativamente aos itens 1.4 a 1.11 da cláusula primeira do objeto, por 10 (dez) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2025, consignado a possibilidade de suspensão da manutenção do serviço de suporte



mensal do servidor QlikView Information Access Server - IAS (item 1.10 da cláusula primeira do ajuste) antes do término da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do último período, pelo índice IPCA/IBGE, previsto no item 7.12 da cláusula sétima da avença, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 252.524,90, correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 13/12/2024 16:06:06):

Nome: **Rogério da Silva Meira**

Data: **13/12/2024 13:34:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **kiUiSPHRqK-MfS5pR832w@SGA_TEMP** e o CRC **33.7526.3896**.

1/1